

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 856 de 31 de Outubro de 2024

DATA: 31/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

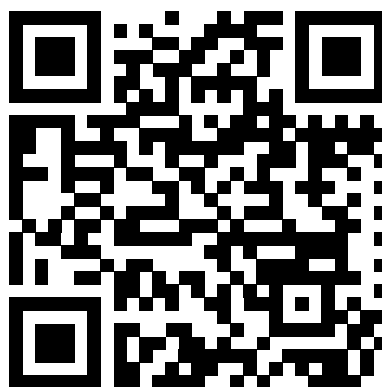
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 31/10/2024

IP com nº: 192.168.1.26

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2023

2023

SUMÁRIO

CONTRATO

ADITIVO: 20220747/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220747/2022.
ADITIVO: 20220748/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220748/2022.
ADITIVO: 20220749/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220749/2022.
ADITIVO: 20220750/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220750/2022.
ADITIVO: 20220751/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220751/2022.
ADITIVO: 20220752/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220752/2022.
ADITIVO: 20220753/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220753/2022.
ADITIVO: 20220754/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220754/2022.
ADITIVO: 20220755/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220755/2022.
ADITIVO: 20220756/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220756/2022.
ADITIVO: 20220757/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220757/2022.
ADITIVO: 20220758/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220758/2022.
ADITIVO: 20220759/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220759/2022.
ADITIVO: 20220760/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220760/2022.
ADITIVO: 20220761/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220761/2022.
ADITIVO: 20220762/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220762/2022.
ADITIVO: 20220763/2022 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220763/2022.
ADITIVO: 20220764/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220764/2022.
ADITIVO: 20220765/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220765/2022.
ADITIVO: 20220766/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220766/2022.
ADITIVO: 20220767/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220767/2022.
ADITIVO: 20220768/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220768/2022.
ADITIVO: 20220769/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220769/2022.
ADITIVO: 20220770/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220770/2022.
ADITIVO: 20220771/2024 - 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220771/2022.

NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: EXTRATO/2024 - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20220747/2024****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º
(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO 20220747/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, UNIDADE GESTORA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20220748/2024****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º
(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO 20220748/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER

EXECUTIVO ORGÃO: 04 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. UNIDADE GESTORA: 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0002.2.022.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20220749/2024****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º
(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE
AO CONTRATO 20220749/2022. PARTES:**

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20220750/2024**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220750/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 00 - SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2.037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220751/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220751/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.098.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:**

Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220752/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220752/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.114.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220753/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220753/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2.135.0000 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220754/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220754/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.065.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220755/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220755/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de

Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.093.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220756/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220756/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220757/2024



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220757/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220758/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220758/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2.095.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:**

Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220759/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220759/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretária Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0026.2.099.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220760/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220760/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2.024.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220761/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220761/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1001.123620017.2.029 MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220762/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220762/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de

Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE GESTORA: 02 FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2.068.0000 – MANUTENÇÃO E FUN. DO TRANSPORTE ESCOLAR. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ADITIVO: 20220763/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220763/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2.030.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -



ADITIVO: 20220764/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220764/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 22 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA PROJETO/ATIVIDADE: 14 243 0019 2.032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220765/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220765/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 22 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0019 2.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220766/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220766/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0018.2.040.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO:



20220767/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220767/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0028.2.047.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA IGDSUAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220768/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220768/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0030.2.050.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220769/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220769/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0029.2.051.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMÍLIA (PAIF)/CRAS). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220770/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220770/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria



Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 22 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0033 2.041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela contratada Sra. Renata Nunes Ferreira. Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2024. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

GABINETE DO PREFEITO - NOTIFICAÇÃO - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: EXTRATO/2024

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, por meio da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do CPF/MF nº 187.086.922-20, ordenador de despesas (portaria nº 026/2021), vem **NOTIFICAR** a empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVEN-TOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, com sede na Avenida Amintas, nº 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, para que cumpra com contrato firmado entre as partes (após a emissão da ordem de serviço), sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 13.144/2021. Buriticupu/MA, 31 de outubro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - ADITIVO: 20220771/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 20220771/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de prazo do Contrato Supracitado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento entra em vigência a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 22 de novembro de 2025, perfazendo 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0030.2.131.0000 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

